

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 033, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

REVOGA os efeitos da Portaria 031 de 16 de junho de 2.012 referente ao Processo 23.835 de 09/09/2010 e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Infra Estrutura e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada os efeitos da Portaria 031 de 16 de junho de 2.012 para apurar o fato constante no Processo 23.835/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

Decreto "P" nº 97/2011

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 637ace05

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>